

PORTARIA TRT 18ª Nº 286/2024



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Altera o inciso X do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 828, de 28 de março de 2023, que designa membros do Comitê de Orçamento e Finanças e do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 2.138/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1339/2023, que designa membros para composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG /SOF nº 340, de 17 de fevereiro de 2023, “o Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição terá a mesma composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, designada pelo Presidente do Tribunal”,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 828, de 28 de março de 2023, por meio do qual são elencados os membros integrantes do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
X - Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Representante da
AMATRA18, sem direito a voto; e
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região